

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.455/2021****DENOMINA VIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Rua Travessa Maria Geralda**" a rua no Bairro Alvorada, que já é conhecida por esse nome.

Art. 2º - Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento ao presente Decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de setembro de 2021.

**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc